



PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

Autora: Carla Galiza dos Santos
Outubro de 2020
Tauá/CE

Em um mundo marcado por inúmeras desigualdades, as mulheres ainda são as mais pobres e com menos poder de decisão sobre suas vidas, seus corpos, seu trabalho, sua renda. A falta de autonomia e de igualdade se expressa nas várias e cotidianas formas de discriminação e violência vivenciadas pelas mulheres; na sub-representação nos espaços de poder e decisão; no baixo controle e acesso à terra e à produção, comandadas quase sempre pelos homens, pelos patrões, pelos bancos e pelos governos. Essa realidade que não considera as mulheres como sujeitos é resultado de uma conjunção de fatores econômicos e sociais relacionados às questões de gênero, classe e raça, que expressam modelo de desenvolvimento capitalista, patriarcal e racista.

Tanto os movimentos e organizações feministas quanto as entidades agroecológicas têm trabalhado para dar maior visibilidade ao trabalho das mulheres no meio rural e lutado para superar as desigualdades de gênero geradoras de diversas formas de violências nesse meio. Constata-se que agroecologia abre espaços para que as mulheres agricultoras enfrentem sua condição de vulnerabilidade e subalternidade e conquistem mais poderes nas esferas pessoal, produtiva, familiar e política. Para isso é fundamental que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

O Brasil é o quinto país que mais comete feminicídio no mundo. O contexto da violência contra a mulher é alarmante: no Ceará, dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 mostram que no ano de 2018 cerca de 450 mulheres foram vítimas de assassinatos, 27 foram mortas pela prática do feminicídio e 5.170 mulheres sofreram algum tipo de violência doméstica. Vale ressaltar que os dados reais extrapolam os dados estatísticos, pois sabe-se do alto nível de subnotificação no registro dos casos de vítimas contra as mulheres.

No município de Tauá/CE, localizado na região do Sertão dos Inhamuns, a 320 Km de distância da capital Fortaleza, em 2013 o índice de assassinatos de mulheres foi de 3,42 óbitos/100 mil habitantes, e o nacional foi de 4,45.

Nesse cenário de violência de gênero, em 2006 foi publicada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, tornando-se grande marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil. A lei também teve grande repercussão internacional e foi classificada em 2012 pelas Nações Unidas como a terceira melhor lei do mundo no combate à violência contra a mulher, atrás apenas das da Espanha e do Chile.

A partir da Lei Maria da Penha, em 2015 foi publicada a Lei nº 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que representou importante passo no reconhecimento das especificidades da violência contra a mulher. Ao introduzir o feminicídio como qualificadora do homicídio doloso, o Estado brasileiro reconheceu a violência doméstica e a discriminação à condição de mulher como elementos centrais e agravantes da mortalidade de milhares de brasileiras todos os anos.

Nesse contexto em que se construiu uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, pensada a partir das lutas dos movimentos sociais de mulheres do campo e das cidades, o município de Tauá em 2019 sancionou a Lei Municipal nº 2522, que institui a Patrulha Maria da Penha.

O Projeto Patrulha Maria da Penha visa garantir a efetividade das medidas protetivas estabelecidas pelo Poder Judiciário e integra ações e compromissos pactuados com outros órgãos que atuam no combate à violência contra as mulheres. Dessa forma, estabelece relação direta com a comunidade e assegura acompanhamento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O projeto consiste no monitoramento dos casos de medidas protetivas das mulheres que sofreram violência e conta com o Centro de Referência da Mulher de Tauá (CRM), que encaminha as medidas até os agressores, faz a territorialização/mapeamento dos casos de agressão e violência doméstica, e a equipe da patrulha faz o acompanhamento às mulheres. Vale ressaltar que a iniciativa funciona 24 horas por dia.

O CRM, a partir das suas ações, desenvolve o trabalho em parceria com as entidades que direta ou indiretamente prestam serviços junto às mulheres no município, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Rede de Proteção às Mulheres do Campo e da Cidade. Observando os números de medidas protetivas que não estavam cumprindo seu papel no que se refere a proteger a mulher do seu agressor, foi pensado um projeto para dar apoio e monitorar as mulheres mediante parceria com a Secretaria de Segurança Pública do município, sendo criado o Projeto Patrulha Maria da Penha.

O projeto foi elaborado em parceria entre a Secretaria de Assistência Social e o CRM e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Mulher e pela Secretaria Segurança Pública de Tauá/CE. A partir da experiência do projeto Patrulha Maria da Penha, o município aprovou a lei no dia 18 de

novembro de 2019, data em que se demarca a luta internacional para a eliminação da violência contra as mulheres.

Essa rede de proteção conta com a participação do poder público municipal de organizações da sociedade civil como os sindicatos e suas secretarias de mulheres, a Cáritas Diocesano, o Centro de Pesquisa e Assessoria (ESPLAR), a Associação de Mulheres do Município e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Mulheres, que vêm contribuindo no combate à violência de gênero na região. Vale ressaltar a importância do envolvimento das organizações que fazem trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no município e dos sindicatos no processo de identificação de casos de violência na zona rural.

Atualmente, a Patrulha Maria da Penha acompanha e monitora 34 mulheres com medidas protetivas já deferidas, e acompanha também casos que ainda não foram deferidos, enquanto 14 mulheres aguardam seus pedidos serem liberados.

Com a Patrulha Maria da Penha, o número de reincidência do crime de violência contra a mulher praticada por agressores que estão impedidos de se aproximarem das mulheres devido às medidas protetivas tem diminuído consideravelmente, segundo o monitoramento realizado junto às mulheres e seus agressores. Nesse sentido, o sentimento de segurança demonstrado pelas moradoras do município é visível, pois antes os agressores voltavam a cometer agressão. Hoje, com todo trabalho feito pela rede de proteção e apoio, as medidas protetivas são respeitadas.

O monitoramento dos agressores ocorre após o CRM cadastrar em um sistema específico de informação todos os casos de violência contra a mulher no município, seja ela cometida na zona rural ou urbana. A partir desse cadastro, o agressor passa a ser monitorado e a receber visitas da equipe da patrulha. O monitoramento também é feito a partir do sistema de informação existente na Secretaria de Segurança Pública do município, que inclui as informações repassadas pelo CRM no seu sistema. A partir dessas informações cadastradas, são gerados dados mensais sobre o atendimento e o acompanhamento às mulheres e aos agressores.

Infelizmente não existe recurso financeiro específico previsto no orçamento do município para a implantação do projeto. Ele tem sido executado devido à adequação dos equipamentos e aos/às profissionais que já trabalhavam na assistência social do município por meio do CRM e aos/às profissionais lotados/as na Secretaria de Segurança Pública do de Tauá. Contudo, se faz necessário que a gestão pública municipal amplie a estrutura dos equipamentos de proteção a fim de possibilitar o aumento quantitativo e qualitativo dos serviços.

Estavam previstas ações de capacitação dos Guardas Civis Municipais e demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando ao atendimento humanizado e qualificado, com controle, acompanhamento e monitoramento dos casos. No entanto, essa formação precisou ser adiada, sem data prevista para acontecer, em função da pandemia do novo coronavírus.



Convite de lançamento do projeto Patrulha Maria da Penha.



Divulgação do projeto Patrulha Maria da Penha no Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.



Campanha enfrentamento a violência contra a mulher.



Apresentação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores(as).